



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



**PORTARIA Nº 177/SG/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Equipe do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural - EPHAC**, habilitada para as análises e propostas pertinentes ao desempenho de suas funções, sendo encarregada de assuntos referente ao inventário, à proteção, preservação, conservação e defesa do patrimônio cultural do Município de Santo Ângelo, de acordo com o art. 12 da Lei Municipal nº 3.998, de 09 de setembro de 2015:

ARQUITETOS:

**JULIANA SCHWINDT DA COSTA**  
**ANTÔNIO FERREIRA FABRICIO DA SILVA**

ENGENHEIRO:

**EDER DELBONE TEIXEIRA GUEDES**

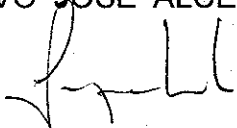
HISTORIADOR:

**AMILCAR GUIDOLIN VITOR**

ASSESSOR JURÍDICO:

**MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 26 de junho de 2017.

  
**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito